Resolução nº : 11003/2001
Protocolo nº : 375952/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SULESTE DO PARANA EM RIO NEGRO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SULESTE DO PARANA EM RIO NEGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SULESTE DO PARANA EM RIO NEGRO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 26.497,65 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA